



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – CSPCCO

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Do Sr. Otoni de Paula)

Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater sobre a responsabilidade do poder municipal no enfrentamento à violência no município do Rio de Janeiro/RJ.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 24, 32 e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater sobre a responsabilidade do poder municipal no enfrentamento da violência no município do Rio de Janeiro/RJ.

Por conseguinte, solicito que sejam convidados os seguintes palestrantes:

- 1 – Comandante da Guarda Municipal do Rio de Janeiro
- 2 – Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro
- 3 – Representante da Polícia Militar do Rio de Janeiro





JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo municipal tem papel importante no enfrentamento da violência. As capitais estaduais ganham maior relevância nessa parceria. Via de regra, abriga a maior população do estado e registra a maior parcela das ocorrências policiais. O cenário de violência insiste em permanecer elevado no estado e na capital fluminense, exigindo mais participação do poder municipal para combatê-la eficazmente. Para tal, pode contar com as tropas da Guarda Municipal como fonte de proteção patrimonial e combate aos crimes contra a população. Corroborando com a ideia de corresponsabilidade do poder executivo municipal na segurança pública, transcrevo o seguinte texto:

“Você já ouviu falar que o tema segurança pública é apenas um tema de responsabilidade dos estados ou da união? Isso não é verdade.

No governo do presidente Michel Temer foi publicado a lei 13.675/2018 criando o SUSP - Sistema Único de Segurança Pública. Que visa preservar a ordem pública e a integridade das pessoas e do patrimônio, através da atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Essa Lei reconhece as GM como força de segurança pública, no inciso VII, parágrafo § 2º Art. 9º.

Já no governo do presidente Bolsonaro foi estabelecido o Decreto 10822, que Instituiu o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, determinando que as prefeituras criem seu plano municipal de segurança pública.

No último 25 de agosto o Supremo Tribunal Federal reconheceu os guardas municipais como parte do sistema de segurança pública. O processo trata da interpretação sobre o Artigo 144 da Constituição, que define quais corporações integram as forças de segurança no Brasil.

Agora, no último dia 22 de dezembro, o governo do presidente Lula editou um decreto que regulamenta a atuação das guardas municipais como órgãos operacionais do Sistema Único de Segurança Pública, que poderão realizar patrulhamento preventivo, sem prejuízo das competências dos demais órgãos de segurança pública federais, estaduais e distritais.





Na hipótese de ocorrências que configurem ilícito penal, as guardas municipais poderão realizar a prisão em flagrante dos envolvidos; apresentar o preso e a correspondente notificação circunstanciada da ocorrência à polícia judiciária competente para a apuração do delito; e contribuir para a preservação do local do crime, quando possível e sempre que necessário.

GM não existe para apenas para guardar prédios ou patrimônio público, ela existe para guardar o maior bem do Rio - a vida dos cariocas. Não falo de sair distribuindo armas nas mãos dos agentes da GM, sem qualificação e treinamento adequado. Aliás não é de hoje que proponho a criação de uma Academia de Segurança Urbana - curso de requalificação e treinamento Técnico, Operacional e Psicológico da nossa GM”.

Os dados pesquisados arrolam grande números de ocorrências violentas e de toda forma de crimes contra a pessoa e patrimônio. Roubo e furto e crimes contra a vida estão em um patamar elevado.

Segundo o Monitor da Violência, uma parceria entre o g1, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Núcleo de Estudos da violência da USP:

“O Rio de Janeiro teve 3.388 mortes violentas em 2023, mais que as 2.977 de São Paulo - que tem quase o triplo da população. O número representa um aumento de 7,4% nas mortes no RJ em relação a 2022”. Tempo em que houve redução de 4% no país. No rol dos crimes analisados constam homicídio doloso, incluindo feminicídio, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte, o que representa 21,1% de homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes e coloca o estado do Rio como o 3º em número absoluto de mortes violentas. Sendo que a maioria ocorreu na capital fluminense, representando 35% do total.

Em consonância, o relatório ‘Elas Vivem: liberdade de ser e viver’, da Rede de Observatórios da Segurança, do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC), apontam para a escalada da violência:

“O estado do Rio de Janeiro viu um aumento impressionante de mais de 95% nos casos de violência contra mulheres entre 2020 e 2023. O maior número de mulheres mortas por arma de fogo, chegando a 30 casos em 2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Otoni de Paula – MDB/RJ

Houve um crescimento de 134% nos registros de estupro durante o mesmo período.

A capital fluminense concentrou a maior parte desses incidentes, com 206 vítimas de violência e 35 feminicídios só em 2023”. A maioria das vítimas foram jovens entre 18 e 29 anos de idade. Tudo isso sem contar com os inumeráveis furtos e assaltos sem vítimas fatais, além dos que não foram denunciados.

Diante do exposto, conto com o voto favorável dos nobres pares dessa importante Comissão.

Atenciosamente,

Sala da Comissão, 09 de abril de 2024.


OTONI DE PAULA
Deputado Federal – MDB /RJ

Apresentação: 08/04/2024 16:24:57.823 - CSPCCO

REQ n.71/2024

